MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

NOTA DE EMPENHO

Rua General João Antônio,
(55) 3257-1313
87.572.079/0001-03
São Vicente do Sul - RS
97.420-000

Nr. Empenho:	*Fonte de Recurso:* 550 - Transferência do Salário-Educação
15167	*Recurso Gerencial:* 1080 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
	Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

Órgão:	Unidade Orçamentária:
6 Secretaria Municipal de Educação - SMED	2 Escolas Municipais de Educação Infantil
Dotação: 15561 - 06.02.12.365.00132.2040 383 - 3390.30.00.00.00.00 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - Salário Educação	Categoria: 422 - 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Credor:	Porte:	Espécie:	Origem Recurso:
702 GAUBE EMPREENDIMENTOS LTDA	Geral	Ordinário	Orçamentário
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - 1460	Fone: (55) 3257-2009	Cidade: São Vicente do Sul - RS	

CNPJ/CPF:	PIS/PASEP:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
93.383.537/0001-69		041 - BANRISUL S/A	0895	1900718506

Evento:	Objeto da Despesa:
COMUM	112 MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSEI

Licitação:	Nr. Lic. / Ano:	Contrato/Ata:	Solicitação:	Proc. Compra:	Contrapartida:	Emissão:
Dispensa de Licitação	311/ 2024			442/2024		**09/12/2024**

Caracteristica Peculiar:	Valor Orçado:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
	28.316,66	1.659,16	1.500,00	159,16

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2,000	Bateria automotiva 150A, 12V, selada, sem manutenção, a base de troca e com no mínimo 1 (um) ano de garantia a contar da data de entrega Finalidade: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE 150 AMPERES PARA SUBSTITUIÇÃO NO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IVY1G68.	750,000	1.500,00

DESTINO: João Antônio 1305

Total Geral: ***1.500,00***

Contadoria Geral

Empenhado	Conferido	Data	Ordenador da Despesa
_____	_____	____/____/_____	_____

RECIBO

Recebi(emos) da TESOURARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

Data	Valor	Doc Nº.	Cheque Nº.	Banco	Data Pgto	Tesoureiro(a)	Credor
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		

Secretário(a)	Gerente Municipal	Credor(a)
_____	_____	_____